



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 001/2023, de 02 de Janeiro de 2023.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Antônio Vicente Campos
(2º Secretário)

Vereadores:

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

José Carlos Gonçalves
Courbassier

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Designar Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Fica nomeada **Tais Silva Lourenço** para exercer as atribuições de Pregoeira como titular, e como suplentes as servidoras **Simone Aparecida Gonçalves e Rose Mara Leite**, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Parágrafo Único: Cumulativamente, a servidora **Tais Silva Lourenço** fica nomeada como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e como suplente a servidora **Simone Aparecida Gonçalves**.

Art. 3º - Ficam nomeadas para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial/Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, as servidoras **Rose Mara Leite e Simone Aparecida Gonçalves**, fica nomeado para suplente da referida equipe de apoio o servidor **Rodrigo dos Santos Evaristo da Silva**.

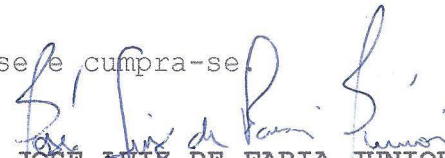
Art. 4º - Ficam nomeadas para membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL as servidoras efetivas **Rose Mara Leite e Simone Aparecida Gonçalves** como titulares/membros de apoio, fica nomeado para suplente da referida comissão o servidor **Rodrigo dos Santos Evaristo da Silva**.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 6º - Fica revogada a Portaria nº 021/2022 e as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 (dois) dias do mês Janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três).


CARLOS ALBERTO DE MOURA
Diretor Administrativo